

OF. PRES. nº 12/2022

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

À
EMBRAER S.A.
ILMO. SR. ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
Presidente do Conselho de Administração da Embraer

c.c.

Ilmo. Sr. João Cox Neto
Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética da Embraer

Assunto: Acidentes aéreos envolvendo aeronaves IPANEMA – pilotos agrícolas

Prezados,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Cmte. Ondino Dutra Cavaleiro Neto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, destaca-se que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.
2. Conforme amplamente noticiado pela mídia, recentemente, em curto espaço de tempo, ocorreram três acidentes aéreos envolvendo aeronaves IPANEMA, fabricadas pela EMBRAER: em Sorriso/MT (8 de janeiro de 2022), Cafelândia/SP (14 de janeiro de 2022) e Lagoa da Confusão/TO (5 de dezembro de 2021), sendo que nos dois primeiros, os pilotos faleceram.²

¹ Constituição Federal, Artigos 8º e 10, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

² Lagoa da Confusão/TO: <https://www.sbtnews.com.br/noticia/primeiro-impacto/190389-aviao-agricola-cai-apos-asasse-partirem-em-pleno-voo>

3. Segundo o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG, acidentes com este perfil, envolvendo a perda das asas em voo, chegaram a nove ocorrências, todas com consequências graves.
4. No acidente de Lagoa da Confusão, no sul do Tocantins, o avião agrícola caiu em uma fazenda, após as asas quebrarem em pleno voo. Conforme é possível verificar no vídeo do acidente, a aeronave estava em baixa altitude, quando realizava a pulverização de uma plantação. As asas se partiram, voltadas para cima, derrubando o avião.
5. Em que pese a necessidade de aguardarmos a devida investigação SIPAER, com o relatório final do acidente, as imagens deste são chocantes e causam evidente e grave preocupação por parte dos pilotos agrícolas e da comunidade aeronáutica como um todo, já que coloca em cheque a segurança das operações com o modelo de aeronave IPANEMA.
6. Observa-se que não encontramos qualquer comunicado publicado pela EMBRAER com relação aos acidentes ocorridos, muito menos medidas a serem tomadas, o que causa consternação.
7. Nesse sentido, este sindicato tomou conhecimento da notificação extrajudicial enviada pelo SINDAG à EMBRAER, na qual relata reunião com a empresa para discutir o assunto, bem como uma sugestão de lista de ações a serem tomadas por vossa empresa, com os respectivos prazos. Veja-se:

#	Ação	Quem?	Prazo	Como
1	Fazer um comunicado público sobre os acidentes	EMBRAER	18.01.22	Site, redes sociais e imprensa.
2	Fazer um comunicado para todos os proprietários de IPANEMA	EMBRAER /SINDAG	20.01.22	Email, Telefone
3	Realizar uma live sobre a segurança de se operar um IPANEMA	EMBRAER /SINDAG	30.01.22	Canal Youtube do SINDAG
4	Realizar um trabalho de engenharia para propor uma solução real	EMBRAER	30.03.22	In loco
5	Criar um canal direto de comunicação para os operadores de IPANEMA	EMBRAER	20.01.22	WhatsApp
6	Fazer uma reciclagem técnica com 100% dos operadores de Ipanema no Brasil	EMBRAER /SINDAG	30.11.2022	Organizar curso semi presencial, com 50% on line e 50% presencial, em 10 locais do Brasil.
7	Realizar uma campanha de segurança de operação do IPANEMA	EMBRAER	30.05.2022	Vídeos curtos e cartilha orientativa.

Sorriso/MT: <https://www.midianews.com.br/amp/cotidiano/414438>

Cafelândia/SP: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/01/14/aviao-agricola-cai-no-interior-desp.ghtml>

8. O SNA reitera a proposta de ações sugeridas pelo SINDAG, ressonando também seu pedido de urgência para tratamento do tema, dada a gravidade dos acidentes ocorridos e das incertezas, com relação à segurança de voo, consequentemente geradas. Observa-se que a Embraer deveria agir proativamente e rapidamente para tentar encontrar as possíveis falhas da aeronave, bem como as possíveis soluções imediatas a serem tomadas.

9. Ante ao exposto, o SNA solicita ao Conselho de Administração da EMBRAER, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste ofício, se manifeste formalmente acerca dos eventos relatados, bem como explicita as medidas adotadas para garantir a segurança operacional e estrutural das aeronaves, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, com intuito de preservar a vida e integridade física dos pilotos.

10. Com protestos da mais elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos, desde já, disponíveis para eventual reunião para tratar do tema.

Cordialmente,



Ondino Dutra Cavaleiro Neto

Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas